



Nossa gente, nossa força.
ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE JULHO DE 2.021.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias de servidora pública
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 998/20212021/RH-SEMUS, de 21 de julho de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

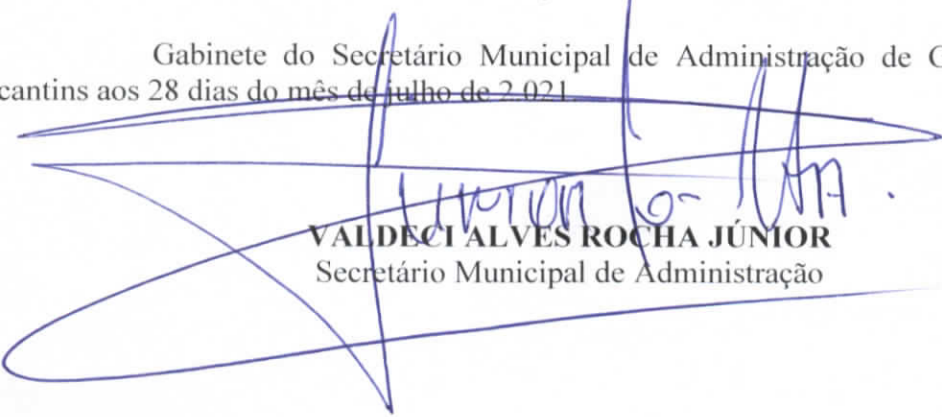
I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **NIVANIA VIDAL MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.021**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 20 de julho de 2.021**.

II – Os 11 (onze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração